



SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021.	1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2021. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA. **PARTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.** Resolve **HOMOLOGAR** a adesão a Ata de Registro de Preços na condição “**CARONA**” q que consiste na ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA, tendo como vencedora a empresa **A L SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 23.383.929/0001-42**, localizada na Rua Seattle, 28 A Quadra 10 J. Center Park - Araçagi - São José de Ribamar - MA, CEP nº 65.110-00. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.285.423,18** (Hum milhão duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezoito centavos). Morros/MA, 25 de agosto de 2021. **George Pinho Carvalho** - Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional do município de Morros/MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b85702114635ce5bf10238f7c9d12fbbe28f3547

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

